

## ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, as quatorze horas, realizou-se a nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 26/5; 2) Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12 (Valoriza); 3) Análise e deliberação sobre o PA 80883/2019-25 (Gelog); 4) Análise e deliberação sobre o PA 20844/2020-49 (Comgás); 5) Análise e deliberação PA 59661/2019-43 (Vopak); 6) Análise e deliberação do PA 11984/2020-17 (Hidroviás); 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Cibele Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Dando continuidade à reunião o Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 26/05/2020. Passou então ao segundo item da pauta que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da URE Valoriza SPE Ltda. A secretaria solicitou que o item fosse discutido no final da pauta, para maior agilidade da reunião. Sendo assim, o presidente passou ao item 3 da pauta; Gelog – Locações e Transportes Ltda. deu entrada oficialmente em EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança, foi mandado o arquivo por e-mail para os conselheiros. A secretaria alertou para o fato de o Art.20 da LC793/13, não ter sido totalmente atendido, bem como da qualidade do Estudo. O senhor presidente sugeriu o envio para relatoria para análise e verificação de atendimento ao Termo de Referência. A plenária aprovou a indicação do Sr. Presidente e aguardar a manifestação dos membros da relatoria. No item 4, Comgás - Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. –TRSP; Art.20 da LC793/13, não atendido, deu entrada oficialmente no EIV, foi mandado o arquivo por e-mail para os conselheiros. Foi solicitado análise da relatoria quanto ao Art.20, uma vez que citam o atendimento através do EIA-Rima. Passando ao item 5, Vopak Brasil S/A. após a Nota Técnica feita pela Comaiv, a empresa pediu vistas ao processo a mesma e por estar em desacordo com a mesma, pediu parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM. A plenária deliberou que o parecer exarado pela PGM deverá ser encaminhado ~~fez~~ enviado à empresa. No item 6, Hidroviás do Brasil - TERMINAL STS20, conforme solicitação do empreendedor, foi informado de decisão “ad referendum” do Sr. Presidente quanto a alteração de data do depósito da medida II (20 de junho) e também algumas correções textuais do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e ou Compensatórias – TRIMMC, mas que não alteram significativamente seu

contexto; A plenária ratificou a aprovação da minuta apresentada. A secretaria solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta do dia, sendo: Item 7 que trata do Estudo do IML - Superintendência da Polícia Técnico-Científica, a Comissão foi cientificada do vencimento do prazo para análise do Estudo deliberando pela prorrogação do mesmo por mais sessenta dias, conforme preconiza a LC 793/13;. Item 8 trata da solicitação da BTP - Brasil Terminal Portuário, de pedido de vistas aos documentos que embasam a emissão da minuta do TRIMMC e cópia integral do processo. A comissão deliberou por responder ao empreendedor que será marcado data e hora para entrega de documentos do Estudo encaminhado virtualmente e, após montagem do processo, será permitida as vistas ao inteiro teor do processo, bem como fotos do mesmo, além de esclarecer que habitualmente, os representantes da comissão não se reúnem com representantes dos empreendedores, mas a Sedurb se coloca à disposição para agendamento de futura reunião e esclarecimentos das dúvidas remanescentes. Em seguida abordou o item 9 Assuntos Gerais, conseqüentemente renumerado devido as inclusões. A plenária foi informada que o prazo da entrega do TR da Citrosuco Serviços Portuários S.A. é dia 06 de julho. Quanto ao processo da Unimes - CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTES, a secretaria perguntou à plenária, quanto ao arquivamento do processo. Foi instruída a aguardar nova reunião com GPM. A plenária foi informada também do envio do ofício à Adonai, assunto tratado na última reunião. Retornando ao item 2 Valoriza Energia SPE LTDA. foi mandado por e-mail o relatório de análise do EIV, entretanto, o presidente fez a leitura do relatório para análise em conjunto com a plenária. Foram lidas as análises e contribuições encaminhadas pelos membros da comissão. O Estudo ficou disponível no site pelo período de 30 dias, e recebeu várias contribuições de munícipes, que foram lidas para a plenária. Pelo porte e inovação do empreendimento, foi solicitado que fossem dadas as contribuições também de todas as Secretarias da COMAIV, sendo assim, considerando o adiantado da hora e a complexidade do assunto o presidente sugeriu que esta reunião não fosse encerrada, e continuasse no dia seguinte, 10 de junho, no mesmo horário, para que seja finalizada a análise do empreendimento Valoriza. Encerramos o dia às 17h40. Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, deu-se continuidade a nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, CET e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Cibele Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Dando continuidade ao item 2 Valoriza Energia SPE LTDA pelo Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, foram apresentadas as análises e manifestações de todas as Secretarias, solicitadas anteriormente, bem como a resposta que será anexada ao relatório de análise do Estudo referente a todos os munícipes que fizeram contribuições para o empreendimento. A plenária

deliberou por aprovar tal resposta. Considerando que todas as contribuições são de cunho ambiental, o senhor presidente sugeriu que as mesmas sejam encaminhadas a Semam para providências dentro do processo de análise ambiental. Foi feita a análise de cada manifestação de cada Secretaria, que serão incorporadas ao relatório. Após leitura e análise do relatório, item a item, pelo relator Sr. Ernesto e das medidas mitigadoras e compensatórias elencadas ao final, a plenária deliberou por aprovar o relatório apresentado, bem como pela emissão do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e ou Compensatórias – TRIMMC, sendo enviado ainda na mesma data, para os conselheiros que aprovaram por e-mail este Termo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião às 16h35. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro  
SEDURB